

DECRETO N.º 42.848, DE 28/09/2022.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Art. 1º do Decreto n.º 42.814, de 20/09/2022, que dispõe sobre a efetivação de servidora pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, o nível/padrão abaixo especificado, conforme Processo Eletrônico n.º 20448/2022, a saber:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO	DATA DA EFETIVAÇÃO
26494	Denise Ferreira de Araujo	TS – Agente Administrativo de Saúde/ SEMSA	II - “A”	01/08/2022

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO	DATA DA EFETIVAÇÃO
26494	Denise Ferreira de Araujo	TS – Agente Administrativo de Saúde/ SEMSA	M1-40 / “A”	01/08/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

